



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 124/2024 de 08 de março de 2024.

CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR E DA PROVIDENCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA


ART.1º - Convoca, conforme art.25 incisos I e II e art.26 da Lei Municipal 065 de 07/01/1994 e suas alterações posteriores, Fabiani Toller, professora, matrícula 670, para regime suplementar de 11 horas, a contar de 19/02/2024 a 31/12/2024.

ART.2º- O desdobramento é para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino de Quevedos, conforme memorando nº 14/2024 da Secretaria de Educação.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
08.03.24 A 08.04.24